



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1998/2026 – CPMI – INSS

Brasília, 4 de março de 2026.

Ao Senhor

Augusto Ferreira Lima

Assunto: Convocação para depoimento na CPMI INSS

Senhor Augusto,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, convoco Vossa Senhoria para prestar depoimento, como testemunha, perante este Colegiado, no dia 11 de março de 2026, às 9 horas, no Plenário 2 da Ala Senador Nilo Coelho, situada no Anexo II do Senado Federal, com fundamento no Requerimento nº 2953/2026.

Note-se que consta do Requerimento aprovado que Vossa Senhoria é convocada diante da *necessidade de se compreender melhor o desenho operacional, societário e de governança das instituições e produtos envolvidos no modelo de crédito consignado, bem como para esclarecer aspectos relativos à criação, desenvolvimento e operações vinculadas ao CredCesta, à sua trajetória profissional no Banco Master e à forma pela qual diversos produtos de crédito foram estruturados, disseminados e operados em relação ao público de aposentados e pensionistas.*

Ainda que Vossa Senhoria conste como testemunha, em linha com precedentes do Supremo Tribunal Federal, ser-lhe-á assegurado o direito ao silêncio quanto às perguntas que possam implicar em sua autoincriminação.

Ademais, a Presidência garantirá a sua plena assistência por advogado, podendo com ele se comunicar ao longo de todo o depoimento, mesmo de maneira reservada, bem como o tratamento urbano a Vossa Senhoria e aos seus causídicos.



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Não bastasse isso, o acompanhamento pela Comissão de Prerrogativas do Conselho Federal da OAB tem sido constante durante as reuniões.

Por fim, caso haja qualquer dificuldade no comparecimento, a Comissão poderá arcar com os custos do deslocamento de Vossa Senhoria e de seu advogado.

Colocamo-nos à disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional que porventura se faça necessário.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
*Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do
Presidente da CPMI, Senador **CARLOS VIANA**¹*

¹ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>